



Câmara Municipal de Ibaiti

Estado do Paraná

~~LEI Nº 33/70~~ LEI Nº 33/70

nº 33/70

~~Decreto de Execução~~

SÚMULA --: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO COM A FIRMA ORIMAQ-máquinas e motores Ltda, de Ourinhos Estado-de São Paulo.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou a seguinte

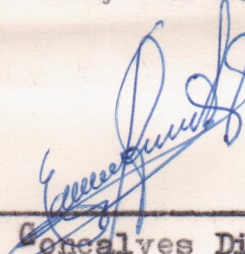
LEI

Artigo 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato sem concorrência pública, com a firma OURIMAQ-Máquinas e Motores Ltda a fim de que sejam executados os reparos necessários na motoniveladora "Huber-Warco-10-D", desta Municipalidade.

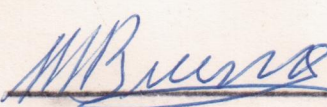
Artigo 2º -A importância a ser dispendida para os referidos reparos, orçam em NCR\$.34.115,11 (Trinta e quatro mil cento e quinze cruzeiros novos e onze centavos de acôrdo com a carta proposta apresentada pela referida firma.

Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibaiti, em 31 de Março de 1.970.--



Manoel Gonçalves Dias
Presidente



Manoel de Moura Bueno
Secretári.--